## Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

DELICADO (A) NO JORNAL JETIM DO MUNICÍPIO 1º 0005 de 000/11

## L E I Nº. 8437/11 DE 16 DE AGOSTO DE 2011

Denomina a Praça localizada entre a Avenida da Aclimação, Rua Ribeirão Preto e Rua Itú, no Loteamento Jardim Alvorada, de Praça Zilda Paula Leite César.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Praça localizada entre a Avenida da Aclimação, Rua Ribeirão Preto e Rua Itú, no Loteamento Jardim Alvorada, de Praça Zilda Paula Leite César.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8143/93, no que se refere a tal denominação.

agosto de 2011.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de

& Eduardo Cury Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Oswaldo de Paula Vieira Junior Secretario de Planejamento Urbano

> Anderson Farias Ferreira Secretario de Transportes

Aldo Zonzini Filho Secretario de Assuntos Jurídicos

PI 27344-1/11

. 8437/11

## Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 144/11 de autoria dos Vereadores Renata Paiva e Macedo Bastos)

٨